

INDICAÇÃO Nº _____/2020

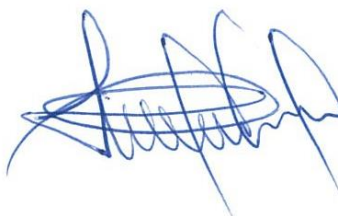
O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais solicita à Mesa Diretora que seja o presente encaminhado a Senhora Prefeita Municipal, para que a mesma junto ao setor competente possa contribuir de maneira mais ativa com o trabalho desenvolvido com as ONG's e Secretaria que cuidam da proteção aos animais.

JUSTIFICATIVA

O nosso mandato tem realizado uma serie de coleta de informações voltadas a proteção do animal doméstico, trabalho feito com várias entidades governamental e não governamental. Inicialmente tínhamos o objetivo de criar o Estatuto de Defesa e Proteção do Animal, porém em dialogo com Doutor Renan, procurador desta casa, entendemos que todos os propósitos do estatuto estavam bem defendidos na lei 2215 de 10/11/2016 que regulamenta nossa conduta com os animais domésticos.

Desta forma percebemos que a falta de recursos é um dos principais pontos de limitação do trabalho desenvolvido por aqueles que lutam pelas causas dos animais. Por este motivo estou fazendo uma indicação a senhora prefeita para que os recursos oriundos das multas possam ser encaminhados para o departamento de zoonoses do município e assim oportunizar maior assistência as ongs. Devemos ter um olhar humanizado por aqueles que são indefesos e muitas vezes sofrem pela crueldade de algumas pessoas que maltratam os animais.

Sabemos que a Prefeitura possui muitas demandas, e a crise que se mantém nos pais inteiro acabam por inibir os avanços que poderiam ser feitos em todas as regionais da nossa capital devido à falta de recursos. Mas acreditamos que essas melhorias possam ser realizadas pensando no bem estar da população daquela região. Desde já agradeço ciente de que receberei uma solução brevemente.



José Carlos dos Santos Lima-Juruna
Vereador